



DECRETO MUNICIPAL Nº018/2019 – GAB DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara Pontos facultativos, adota o calendário de feriados no Município para o ano de 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito - MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da lei Orgânica do município e,

Considerando os termos das Leis Federais nº. 662/1949, 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02, da Lei 2.457/1964 e das Leis Municipais nº.s 028/99, 37/03 e 17/06.

DECRETA

Art. 1º - É adotado o Calendário Municipal de Feriados: Nacional, Estadual e Municipal, e declarados Pontos Facultativos do Poder Público Municipal, no exercício de 2020.

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	PREVISÃO
01 de Janeiro	Quarta-Feira	Ano Novo	Feriado Nacional
20 de Janeiro	Segunda-Feira	São Sebastião	Feriado Municipal
24 de Fevereiro	Segunda-Feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
25 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Feriado Nacional
26 de Fevereiro	Quarta- Feira	Quarta de Cinzas	Ponto Facultativo
10 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de cristo	Feriado Nacional
20 de Abril	Segunda-Feira	Véspera Feriado -Tiradentes	Ponto Facultativo
21 de Abril	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio	Sexta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
12 de Maio	Terça -Feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
11 de Junho	Quarta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
16 de Julho	Quinta-Feira	Dia do evangélico	Feriado Municipal
28 de Julho	Terça-Feira	Adesão do MA à Independência	Feriado Estadual
07 de Setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de Outubro	Quinta-Feira	Dia do Professor	Ponto Facultativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ 07.070.873/0001-10



DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	PREVISÃO
28 de Outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro	Segunda-Feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de Dezembro	Quinta-Feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	Sexta-Feira	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro	Quinta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

§ 1º Nos dias declarados como pontos facultativos, funcionarão os serviços relacionados com atividades essenciais, sendo objeto de posterior compensação a correspondente carga horaria dos servidores municipais.

Art. 2º - É assegurado, nos termos das Leis Federais nºs 8.112/90 e 9.527/97, a compensação dos dias santificados para os vários credos religiosos não relacionados acima.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.87 da Lei Orgânica do Município e/ ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para os atos praticados após a sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Cicero Neco Morais
Prefeito Municipal